

**DELIBERAÇÃO CBH ARAGUARI Nº 74, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.**  
*Referendada em 03 de dezembro de 2020*

*Altera o Art. 1º, § 2º e Art. 2º da DELIBERAÇÃO  
CBH ARAGUARI Nº 66, DE 20 DE AGOSTO DE  
2020.*

**O PRESIDENTE DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI – CBH ARAGUARI**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto no Art. 28º, Inciso VII do seu Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** a DELIBERAÇÃO CBH ARAGUARI Nº 66, DE 20 DE AGOSTO DE 2020, que cria o Grupo de trabalho para Enquadramento de corpos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Araguari - CBH Araguari.

**CONSIDERANDO** a necessidade da prorrogação do prazo para a execução dos trabalhos.

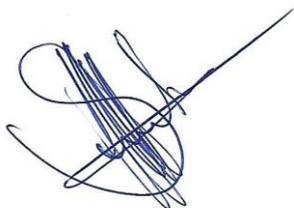
**DELIBERA:**

**Art. 1º.** Pela prorrogação até 120 (cento e vinte) dias para a execução dos trabalhos do Grupo de Trabalho para Enquadramento de corpos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Araguari - CBH Araguari, e a entrega do produto.

**Art. 2º** O GT deverá apresentar plano de trabalho, com objetivos, cronograma e previsão de custos, caso houver, no prazo de 30 dias a partir da aprovação desta Deliberação.

**Art. 3º.** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Araguari - MG, 20 de novembro de 2020.



**MAURÍCIO MARQUES SCALON**  
Secretário do CBH Araguari



**BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS**  
Presidente do CBH Araguari

